

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 38/2026 – DDE/Campus Monteiro, de 06 de maio de 2026

CONVOCAÇÃO PARA 4ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES – PROGRAMA PARTIUIF
Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF, de 01 de março de 2026

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Monteiro, juntamente com a Coordenação de Turma do Programa PartiuF, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF, ao Edital nº 25/2026 – DDE/Campus Monteiro, ao Edital nº 31/2026 – DDE/Campus Monteiro, ao Edital nº 32/2026 – DDE/Campus Monteiro, ao Edital nº 35/2026 – DDE/Campus Monteiro e ao Edital nº 36/2026 – DDE/Campus Monteiro, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A 4ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo Simplificado de Discentes do Programa PartiuF – IFPB Campus Monteiro, nos termos a seguir.

1. DA ORIGEM DAS VAGAS

1.1. Após a conclusão das três chamadas anteriores do Processo Seletivo Simplificado de Discentes do Programa PartiuF – Campus Monteiro, realizadas com fundamento no Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF e nos Editais nº 25/2026, 32/2026 e 36/2026 – DDE/Campus Monteiro, verificou-se a existência de 5 (cinco) vagas remanescentes, as quais serão objeto da presente convocação, perfazendo o total de 42 (quarenta e dois) estudantes ao término deste processo seletivo.

1.2. As vagas remanescentes decorrem dos seguintes fatores registrados nas chamadas anteriores:

- a)** Indeferimento de pré-matrícula por não apresentação de documentação comprobatória obrigatória (item 9.3 do Edital nº 001/2026);
- b)** Não comparecimento ou não manifestação de interesse na pré-matrícula dentro dos prazos estabelecidos (item 9.2 do Edital nº 001/2026);
- c)** Indeferimento de pré-matrícula por insuficiência documental nas chamadas anteriores.

1.3. Fica expressamente vedada a convocação da candidata identificada pelas iniciais **T.H.A.**, CPF nº **125.***.***-65**, definitivamente eliminada do processo seletivo por não atender ao requisito de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, nos termos do item 3.5.1 do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF c/c item 2.4, alínea 'c', do Edital nº 31/2026 – DDE/Campus Monteiro.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – 4ª CHAMADA

2.1. Ficam convocados para a 4ª Chamada os candidatos relacionados no Quadro I a seguir, em modalidade de Ampla Concorrência, obedecida estritamente a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico originário, realizado em 20 de março de 2026 (Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuF – Resultado Final Pós-Recursos/Revisão):

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 38/2026 – DDE/Campus Monteiro, de 06 de maio de 2026

Quadro I – Candidatos Convocados para a 4ª Chamada – PartiuIF – Campus Monteiro

Posição	Nome do Candidato	Modalidade de Origem	Classificação no Sorteio Original
1º	RIAN CANTILINO SILVA	PPI → Ampla Concorrência	19º (sorteio PPI)
2º	ELISSON KAUÃ SILVA ALVES	Renda ≤ 1 SM	5º (sorteio Renda)
3º	LUANA DE FREITAS GONÇALVES	Renda ≤ 1 SM	7º (sorteio Renda)
4º	EVINY TAWANY VENTURA DA SILVA	Renda ≤ 1 SM	8º (sorteio Renda)
5º	FRANCYNE GABRIELLI SOUZA DO NASCIMENTO	Renda ≤ 1 SM	9º (sorteio Renda)

2.2. Os candidatos convocados foram originariamente inscritos nas modalidades PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e Renda Familiar (≤ 1 salário-mínimo) no sorteio de 20/03/2026. Em razão do esgotamento das vagas das respectivas modalidades, bem como das listas de espera, todos os candidatos acima relacionados concorrem, nesta 4ª Chamada, na modalidade Ampla Concorrência – Estudantes de Escola Pública, conforme previsto no item 7.5 do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuIF.

2.3. Ficam na lista de espera da 4ª Chamada os candidatos relacionados no Quadro II a seguir, que poderão ser convocados caso surjam vagas decorrentes de desistência ou não atendimento dos requisitos pelos convocados:

Quadro II – Lista de Espera – 4ª Chamada – PartiuIF – Campus Monteiro

Posição	Nome do Candidato	Modalidade de Origem	Classificação no Sorteio Original
6º	RANNIELY LORRANY LOPES DAS CHAGAS	Ampla Concorrência	5º (sorteio Ampla)
7º	NICOLAS YAN MARTINS DE LIMA	Ampla Concorrência	6º (sorteio Ampla)
8º	MARIA ISABELA BERTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	7º (sorteio Ampla)

2.4. Os candidatos relacionados no Quadro II NÃO devem realizar a pré-matrícula neste momento. Serão convocados oportunamente, se e quando surgirem vagas remanescentes decorrentes de desistência ou indeferimento dos candidatos do Quadro I.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA PRÉ-MATRÍCULA

3.1. Os candidatos convocados (Quadro I) deverão manifestar interesse e realizar a pré-matrícula exclusivamente de forma online, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Ae9SnSoWnFcmdnDq5> – O formulário estará disponível a partir das 12h00min do dia 07 de maio de 2026.

3.2. O período para manifestação de interesse e envio da documentação de pré-matrícula compreende os dias 07 a 10 de maio de 2026, encerrando-se impreterivelmente às

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 38/2026 – DDE/Campus Monteiro, de 06 de maio de 2026

23h59min do dia 10 de maio de 2026. Manifestações apresentadas fora deste prazo ou por meio diverso do indicado não serão aceitas, implicando na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.3. No ato da pré-matrícula, o candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação oficial com fotografia (frente e verso, quando houver) ou CPF;
- II. Comprovante de residência atualizado nos últimos 3 (três) meses;
- III. Histórico Escolar parcial do Ensino Fundamental, comprovando escolaridade integral em escola pública do 1º ao 8º ano; OU Declaração emitida pela instituição de ensino atestando matrícula regular no 9º ano em escola pública;
- IV. Nome completo, CPF, data de nascimento, telefone, e-mail e cópia do documento de identificação do responsável legal;
- V. Comprovante de conta bancária (Corrente ou Poupança) em nome do candidato, com nome do titular, agência e número da conta (cópia do cartão, extrato ou captura de tela do aplicativo bancário).

3.4. Serão aceitos apenas arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG. Documentos ilegíveis, com cortes ou rasuras resultarão no indeferimento da pré-matrícula.

3.5. Em conformidade com as normas da FUNCERN, não serão aceitas contas das seguintes instituições: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, PagBank (PagSeguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago, Cora, Mercantil, NGCash e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal.

3.6. O candidato convocado que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e eliminado do processo seletivo, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera (Quadro II).

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DOS RESULTADOS

4.1. A análise da documentação será realizada pela Coordenação de Turma do Programa PartiuIF do Campus Monteiro, verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital e no Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuIF.

4.2. O Resultado Preliminar da Análise Documental será publicado em 11 de maio de 2026, no sítio eletrônico do IFPB: <https://www.ifpb.edu.br/pro-reitoria/pre/assuntos/partiu-if>

4.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá fazê-lo exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/cEixkSu83R6EJWq46> – Recursos deverão ser submetidos no dia 11 de maio de 2026.

4.4. O Resultado dos Recursos e o Resultado Final serão publicados em 12 de maio de 2026. Contra o resultado final não caberá novo recurso administrativo.

5. CRONOGRAMA

Quadro III – Cronograma da 4ª Chamada – PartiuIF – Campus Monteiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital nº 38/2026 – DDE/Campus Monteiro, de 06 de maio de 2026

Evento	Data / Período
Publicação do Edital de Convocação para 4ª Chamada	06/05/2026
Prazo para Impugnação/Recurso do Edital https://forms.gle/oKEtRWDGNXCBEX4V7 (recursos submetidos até as 12h00min)	07/05/2026
Período de Inscrições de Pré-Matrícula (exclusivamente online) https://forms.gle/Ae9SnSoWnFcmdnDq5 (formulário disponível a partir das 12h00min do dia 07/05/2026)	07/05/2026 a 10/05/2026
Resultado Preliminar da Análise Documental	11/05/2026
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar https://forms.gle/cEixkSu83R6EJWq46	11/05/2026
Resultado dos Recursos	12/05/2026
Resultado Final	12/05/2026

5.1. A Coordenação de Turma poderá retificar o cronograma conforme as necessidades do Programa e as condições de sua execução, mediante publicação de edital complementar.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Edital é parte integrante do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuIF e pelos Editais nº 25/2026, 31/2026, 32/2026, 35/2026 e 36/2026 – DDE/Campus Monteiro, aplicando-se subsidiariamente todas as disposições neles contidas.

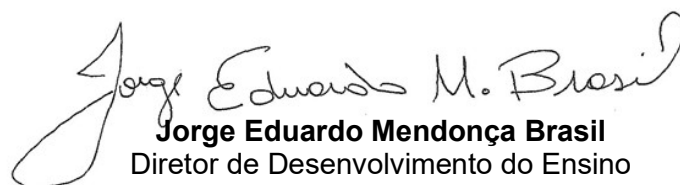
6.2. Caberá impugnação deste Edital até as 12h00min do dia 07 de maio de 2026, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/oKEtRWDGNXCBEX4V7> – Impugnações apresentadas fora deste prazo ou por meio diverso não serão apreciadas.

6.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação incondicional das normas deste edital e do Edital nº 001/2026 – PRE/PartiuIF, bem como das demais normas didático-pedagógicas do IFPB.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Turma do PartiuIF no Campus Monteiro, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e a Coordenação Institucional do Programa.

6.5. Para esclarecimentos e dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: partiuif.mt@ifpb.edu.br

Monteiro, 06 de maio de 2026.


Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Campus Monteiro – IFPB